

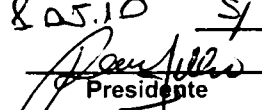


# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 350 / 10

Protocolo:	<u>23020</u>
Data:	<u>20/05/2010</u> Hora: <u>8:37</u>
Ofício:	_____
Aprovado na	<u>15<sup>a</sup></u> SO, realizada
em	<u>18.05.10</u> <u>S</u> adendo
	 Presidente

**Assunto:** Fiscalização do derrame de Chorume.  
**GVRF – IN-39/10**

Bertioga, 18 de maio de 2010.

Excelentíssimo Sr. Presidente,  
Nobres Vereadores:

**Renato Faustino de Oliveira Filho**, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante o Douto Plenário, expor dados e fazer a seguinte Indicação:

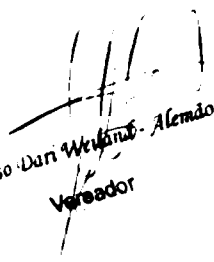
Diariamente se vê saindo dos caminhões que fazem a coleta de lixo no município um líquido escuro e mal cheiroso.

Esse líquido é chamado de chorume, ele é altamente poluente e pode causar diversos danos ao meio ambiente.


O potencial de impacto deste chorume está relacionado com a alta concentração de matéria orgânica, reduzida biodegradabilidade, presença de metais pesados e de substâncias recalcitrantes.

Isto posto, indico ao Exmo. Senhor Prefeito que determine ao setor competente a imediata e fiscalização nos caminhões que fazem a coleta de lixo no município, para que solucione este problema o mais rápido possível evitando maiores danos a saúde e ao meio ambiente.

Solicitando o envio de cópia desta ao Condema, a CETESB e observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que segue devidamente subscrita.

  
Alfonso Dani Wehling Alemão  
Vereador

  
**Renato Faustino de Oliveira Filho**  
Vereador

  
Pastor Clayton Fernandes  
Vereador